

**LEI Nº 3.139, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
PARA AUMENTO DE REPASSE DE  
RECURSOS FINANCEIROS AO  
INSTITUTO FREI MANOEL SIMÓN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.356,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais), objetivando aumento de repasse de recursos financeiros ao Instituto Frei Manoel Simón, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 008: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Unidade 002: Cultura

008002.1339100402.049	Repasse de recursos financeiros para Instituto Frei Manoel Simón	
333504300000	Subvenções sociais	
	Ficha 173 .....	R\$ 8.356,00
Fonte de Recursos	00100 – Tesouro	

**Art. 2º** O recurso para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 001: Câmara Municipal de Castelo  
Unidade Orçamentária 001: Câmara Municipal de Castelo

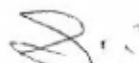
001001.0103100642.112	Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo	
331901300000	Obrigações Patronais	
	ficha 012.....	R\$ 8.356,00
Fonte de recursos	00100 – Tesouro	

**Art. 3º** O inciso XVII do artigo 1º da Lei nº 3.002, de 09 de fevereiro de 2011 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

XVII – Instituto Frei Manoel Simon .....	R\$ 36.356,00
--	---------------

**Art.4º** A entidade terá o prazo máximo de até 02 (dois) meses, após o recebimento do recurso, para prestação de contas.



**Art. 5º** Os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para as despesas com custeio (material de consumo e serviços).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2011.



**CLEONE GOMES DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

